CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 14 / 10 / 2013
José Pedro da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 019 /2013

2ª Discussão
APROVADO
EM: 04 / 11 / 2013
Votação 8 X 0
Presidente

Ementa: denomina artéria pública situada no "Loteamento Mauricio de Nassau" situado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco Faço saber que A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Rua Projetada no **Loteamento Mauricio de Nassau localizada** no perimento urbano da cidade de Agrestina, Pernambuco, com a seguinte denominação:

I – de Rua **Jucélio Sebastião da Silva**, a Rua Projetada 15- do citado Loteamento.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva a denominação de que trata o Inciso do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, em 14 de Outubro de 2013.

CÂMARA DE VEREADORES AGRESTINA - PE
Recebido
Em 14/10/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativa
Mat. 002

Valéria Inês do Nascimento
Vereadora Valéria Inês do Nascimento
Autor

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 14 / 10 / 2013
José Pedro da Silva
Presidente

JUSTIFICATIVA ORAL

1ª Discussão
APROVADO
EM: 21 / 10 / 2013
Votação 8 X 0
José Pedro da Silva
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Válido como prova de quitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANCORA-PE ATO GRATUITO AA0[illegible]704

NOME:
JUCELIO SEBASTIÃO DA SILVA

MATRÍCULA:
074195 01 55 2012 4 00093 350 0052546 29

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Solteiro, 37 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Agrestina, Estado de Pernambuco	CTPS 23287 Série 00034/PE	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de SEBASTIÃO MARCIANO DA SILVA e de MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO. O falecido residia Rua 11 de setembro n° 115 Centro, Agrestina, PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e um de outubro de dois mil e doze, hora ignorada	21	10	2012

LOCAL DE FALECIMENTO
BR 104 KM 72 - Caruaru/PE

CAUSA DA MORTE
Hemorragia interna decorrente de trauma tóraco-abdominal fechado, produzidos por instrumento contundente

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Velho de Agrestina/PE	Carlos Alberto da Silva

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr. Saulo Padilha, CRM 10960

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-93, às folhas 350, sob o n° 52546. Data do registro: 25 de outubro de 2012. Deixou bens. Deixou 2 filhos: Sebasthião e Sahmira.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Caruaru/PE, 25 de outubro de 2012

NOME DO OFÍCIO
1° Cartório de Registro Civil
OFICIAL REGISTRADOR
Bela. Isabel Cristina Almeida Freitas
MUNICÍPIO/UF
Caruaru/PE
ENDEREÇO

CASA DA MOEDA DO BRASIL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 019/2013, apresentado pela Exma. Sra. Vereadora Valeria Inês do Nascimento, referente a denominação de Rua Projetada no Loteamento Mauricio de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finança e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o PROJETO DE LEI Nº 019/2013, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Valeria Inês do Nascimento, que Denomina Rua Projetada no Loteamento Mauricio de Nassau, situada no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O mencionado Projeto de Lei foi examinado por esta Comissão de Finança e Orçamento desta Casa Legislativa, tendo a mesma verificado que as normas estabelecidas não ferem dispositivos constitucionais e visam atender as regras estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2013.

João Alves da Silva Neto
Presidente da Comissão

ADILSON TAVARES DAS NEVES.

Adilson Tavares das Neves
Relator

José Edison da Silva
Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei No.019 /2013 apresentado pelo Exmo. Sr. Vereadora Valéria Inês do Nascimento, referente às denominações de Ruas Projetadas no Loteamento Maurício de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

PARECER

Dentro do prazo estabelecido por normas regimentais foi entregue a esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para exame e posterior emissão do necessário Parecer, o PROJETO DE LEI de Nº 019 /2013, que denomina Ruas Projetadas no Loteamento Maurício de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O Projeto em referência foi devidamente analisado por esta Comissão Permanente, que constatou encontrar-se o mesmo em condições plenas para ser aprovado pela Câmara de Vereadores deste Município, uma vez que não fere preceitos constitucionais, legais ou regimentais pertinentes, encontrando-se com a sua redação correta.

O nosso Parecer é pela aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de Outubro de 2013

ADILSON TAVARES DAS NEVES.
Presidente da Comissão

Relator

Leila Maria Dionízio Marinho
Membro